



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 995

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 995

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.465/2023

Dispõe sobre os dias sem expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2024 e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de serem fornecidas informações precisas às instituições públicas e privadas do município quanto aos dias sem expediente nas repartições públicas municipais durante o exercício de 2024, em decorrência de feriados nacionais, estaduais e municipais,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Regente Feijó não funcionarão, no exercício de 2024, nos dias seguintes:

- 1º de janeiro (segunda-feira): Confraternização Universal - feriado nacional;
- 12 e 13 de fevereiro (segunda e terça-feira): Carnaval - ponto facultativo;
- 29 de março (sexta-feira): Paixão de Cristo - feriado nacional;
- 21 de abril (domingo): Tiradentes - feriado nacional;
- 1º de maio (quarta-feira): Dia do Trabalho - feriado nacional;
- 30 de maio (quinta-feira): Corpus Christi - feriado municipal;
- 28 de junho (sexta-feira): Aniversário do Município - feriado municipal;
- 9 de julho (terça-feira): Revolução Constitucionalista - feriado estadual;
- 7 de setembro (sábado): Independência do Brasil - feriado nacional;
- 12 de outubro (sábado): Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- 2 de novembro (sábado): Finados - feriado nacional;
- 15 de novembro (sexta-feira): Proclamação da República - feriado nacional;
- 20 de novembro (quarta-feira): Dia da Consciência Negra - feriado estadual;
- 8 de dezembro (domingo): Assunção de Nossa Senhora - feriado municipal;
- 25 de dezembro (quarta-feira): Natal - feriado nacional.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Regente Feijó, 27 de dezembro de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

EDITAL Nº 06/2023

RETIFICAÇÃO DE GABARITOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, e a Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, Retificam os Gabaritos abaixo, após análise e deferimento de recursos.

FUNÇÃO	Nº QUESTÃO	ALTERAÇÃO PROMOVIDA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	13	Anulada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II	13	Anulada
PROFESSOR DE INGLÊS - PEB II	21	Anulada

* Conforme item 12.3.2 do Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo nº 01/2023 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Regente Feijó/SP, 27 de dezembro de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito de Regente Feijó

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL Nº 05/2023

RETIFICAÇÃO DE GABARITOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, e a Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, Retificam os Gabaritos abaixo, após análise e deferimento de recursos.

FUNÇÃO	Nº QUESTÃO	ALTERAÇÃO PROMOVIDA
APOIO ESCOLAR	29	Anulada
AUDITOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	20	Anulada

* Conforme item 11.6.2 do Edital nº 01/2023 do Concurso Público nº 02/2023 - Em caso de anulação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 995

Página 3 de 3

questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Regente Feijó/SP, 27 de dezembro de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito de Regente Feijó

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a8c8-6c49-a8af-546b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 995, ano VI, veiculado em 27 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 27/12/2023 às 10:11:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a8c8-6c49-a8af-546b>